



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS

Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

COMUNICADO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Barretos, comunica que **não foi aplicada a pontuação diferenciada conforme contido no Capítulo VIII item 16** do Edital de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar *“não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla)”*.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD

Diretoria de Ensino – Região de Barretos